

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.685.929/0001-31 (“Fundo”) vem, por meio da presente, a pedido da Gestora, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma **não presencial**, por meio do procedimento de consulta formal (“Consulta Formal”), até o dia **24 de dezembro de 2024 (inclusive)**, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Analisar e aprovar **uma** das três propostas comerciais de transferência de administração fiduciária com a substituição dos prestadores de serviço de administração, controladoria, custódia e escrituração do Fundo, conforme os termos e condições constantes nos documentos anexo à presente Consulta Formal, que seguem resumidos abaixo:

APEX GROUP BRASIL (ANEXO I)	
<u>Prestador</u>	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
<u>CNPJ</u>	13.486.793/0001-42
<u>Serviços</u>	Administração, Controladoria, Custódia e Escrituração
<u>Remuneração</u>	Mínimo de R\$ 35.000,00 ou 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo
<u>Condicionante</u>	Listagem e admissão das contas do Fundo na B3 pela atual Administradora

VÓRTX (ANEXO II)	
<u>Prestador</u>	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<u>CNPJ</u>	22.610.500/0001-88
<u>Serviços</u>	Administração, Controladoria, Custódia e Escrituração
<u>Remuneração</u>	<u>Administração, Controladoria e Custódia</u> : 0,20% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, com mínimo mensal de R\$ 30.000,00 <u>Escrituração</u> : R\$ 2.250,00 ao mês, acrescido do custo por cotista ¹ .
<u>Taxas Extras</u>	<ol style="list-style-type: none"> <u>Revisão da documentação e implantação do fundo perante órgãos reguladores</u>: R\$ 40.000,00 – cobrados na primeira troca de documentos; <u>Taxa de Banco Liquidante B3</u>: R\$ 1.500,00 ao mês; <u>Participação em AGE e afins</u>: R\$ 1.500,00 por ato; <u>Oferta/Distribuição Passiva (coordenador Líder)</u>: a ser cotada, se realizada pela Vórtx²; e <u>Adicional</u>: R\$ 3.000,00 por evento de liquidação via B3 e R\$ 2.000,00 por chamada de capital, quando aplicável
<u>Condicionantes</u>	<ol style="list-style-type: none"> Aprovação da operação nos comitês internos, incluindo análise dos ativos, passivos e etc.; Recebimento da última Demonstração Financeira com parecer “limpo”; e Listagem do Fundo na B3 pela atual Administradora]

¹ de 0 até 50 será isento; de 51 até 2.000 será de 1,50; de 2.000 até 10.000 será de 1,00; e a partir de 10.000 será de 0,50, sendo que tais valores poderão ser acrescidos de custos de envio de TED para pagamento de rendimentos e amortização, bem como de custo adicional mensal de R\$ 500,00 por classe de cota (a partir de 3ª classe).

² A distribuição pode ser efetuada por outro coordenador, desde que aprovado pelo KYP Vórtx.

MASTER CORRETORA (ANEXO III)	
<u>Prestador</u>	MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
<u>CNPJ</u>	33.886.862/0001-12
<u>Serviços</u>	Administração, Controladoria, Custódia e Escrituração
<u>Remuneração</u>	<u>Administração, Controladoria e Custódia</u> : 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo até R\$ 1 bi, com mínimo mensal de R\$ 18.000,00; e 0,12 a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo a partir de R\$ 1 bi. <u>Escrituração</u> : 0,03% com mínimo de R\$ 5.000,00.
<u>Taxas Extras</u>	1. Taxa CVM anual; 2. Taxa Anbima bimestral; e 3. Taxa Selic e CETIP.

A matéria objeto de deliberação do item 1 apenas será aprovada pelo voto da maioria dos cotistas presentes que representem metade, no mínimo, das Cotas emitidas.

Ressaltamos que **não seguiremos com formato físico da Assembleia**, sendo que V.Sa. deverá manifestar seus votos por meio de manifestação formal de voto, na forma anexa, até o horário da Assembleia, através do link enviado junto a esta convocação.

Ressaltamos que somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,
administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING**

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING

CNPJ nº 16.685.929/0001-31

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS, REALIZADA DE FORMA NÃO PRESENCIAL, POR MEIO DE CONSULTA FORMAL, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

1. Analisar e aprovar uma das propostas comerciais de transferência de administração fiduciária com a substituição dos prestadores de serviço de administração, controladoria, custódia e escrituração do Fundo, conforme os termos e condições constantes nos documentos anexo à presente Consulta Formal, que seguem resumidos abaixo:

APEX GROUP BRASIL (ANEXO I)	
<u>Prestador</u>	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
<u>CNPJ</u>	13.486.793/0001-42
<u>Serviços</u>	Administração, Controladoria, Custódia e Escrituração
<u>Remuneração</u>	Mínimo de R\$ 35.000,00 ou 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo
<u>Condicionante</u>	Listagem e admissão das contas do Fundo na B3 pela atual Administradora

VÓRTX (ANEXO II)	
<u>Prestador</u>	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<u>CNPJ</u>	22.610.500/0001-88
<u>Serviços</u>	Administração, Controladoria, Custódia e Escrituração
<u>Remuneração</u>	Administração, Controladoria e Custódia: 0,20% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, com mínimo mensal de R\$ 30.000,00 Escrituração: R\$ 2.250,00 ao mês, acrescido do custo por cotista ¹ .
<u>Taxas Extras</u>	<ol style="list-style-type: none"> Revisão da documentação e implantação do fundo perante órgãos reguladores: R\$ 40.000,00 – cobrados na primeira troca de documentos; Taxa de Banco Liquidante B3: R\$ 1.500,00 ao mês; Participação em AGE e afins: R\$ 1.500,00 por ato; Oferta/Distribuição Passiva (coordenador líder): a ser cotada, se realizada pela Vórtx²;e Adicional: R\$ 3.000,00 por evento de liquidação via B3 e R\$ 2.000,00 por chamada de capital, quando aplicável
<u>Condicionantes</u>	<ol style="list-style-type: none"> Aprovação da operação nos comitês internos, incluindo análise dos ativos, passivos e etc.; Recebimento da última Demonstração Financeira com parecer “limpo”; e Listagem do Fundo na B3 pela atual Administradora]
	<p>¹ de 0 até 50 será isento; de 51 até 2.000 será de 1,50; de 2.000 até 10.000 será de 1,00; e a partir de 10.000 será de 0,50, sendo que tais valores poderão ser acrescidos de custos de envio de TED para pagamento de rendimentos e amortização, bem como de custo adicional mensal de R\$ 500,00 por classe de cota (a partir de 3ª classe).</p> <p>² A distribuição pode ser efetuada por outro coordenador, desde que aprovado pelo KYP Vórtx.</p>

MASTER CORRETORA (ANEXO III)	
<u>Prestador</u>	MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
<u>CNPJ</u>	33.886.862/0001-12
<u>Serviços</u>	Administração, Controladoria, Custódia e Escrituração

<u>Remuneração</u>	<u>Administração, Controladoria e Custódia</u> : 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo até R\$ 1 bi, com mínimo mensal de R\$ 18.000,00; e 0,12 a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo a partir de R\$ 1 bi. <u>Escrituração</u> : 0,03% com mínimo de R\$ 5.000,00.
<u>Taxas Extras</u>	1. Taxa CVM anual; 2. Taxa Anbima bimestral; e 3. Taxa Selic e CETIP.

- [] **SIM, aprovo** a proposta da **APEX GROUP BRASIL**;
- [] **SIM, aprovo** a proposta da **VÓRTX**;
- [] **SIM, aprovo** a proposta da **MASTER CORRETORA**;
- [] **NÃO, não aprovo** a deliberação;
- [] Abstenho-me de votar.
- [] Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: